



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.425 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Bernadete Xavier Gomes (Professora Bernadete Xavier), a atual UBS Centro na Rua Juventino da Silveira, 114, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 003/2019 de autoria do Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Bernadete Xavier, a atual UBS CENTRO na Rua Juventino da Silveira, 114, bairro Centro, no município de Currais/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 25 de abril de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito